



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER A EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2024

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Ley do Trânsito, vem a exame dessa Comissão a Emenda de nº 01 ao Projeto de Lei nº 30/2024, que *“altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.788, de 19 de dezembro de 2023 – que “Dispõe sobre a Bolsa-Atleta, no âmbito do Município de Ipatinga”.*

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser modificados mediante proposta apresentada por Vereador ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno: *“Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada”.*

A emenda em análise visa modificar um dispositivo, o que está de acordo com a técnica legislativa.

Ocorre que o artigo 205 do Regimento Interno diz que:

Art. 205 - A emenda será admitida:

I - se pertinente à matéria contida na proposição principal;

II - se incidente sobre um só dispositivo, a não ser que se trate de matéria correlata, de maneira que a modificação de um envolva a necessidade de se alterarem outros dispositivos.

Logo, considerando que a Emenda em questão pretende modificar um artigo, bem como considerando que o objeto da emenda é o PL 30/2024, a Emenda 01 comporta a boa técnica legislativa, motivo pelo qual a emenda merece prosperar.



III - CONCLUSÃO

Estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria em análise, face ao exposto.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de março de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente

Wellington Gomes Ramos
Relator

Página de assinaturas



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 19 mar 2024** 13:40:20  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 19 mar 2024** 14:21:47  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.238 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2024** 14:21:56  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.238 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2024** 14:18:18  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.99.60 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2024** 14:18:21  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.60 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2024** 14:29:25  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2024** 14:29:28  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2024** 13:43:23  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



19 mar 2024
16:12:13



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

